



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 08/2014
DE 31 DE MARÇO DE 2014

Camara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

31 / 03 / 2014

“Estabelece enquadramento de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Considerando o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014;

Considerando o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 007/2014 de 31 de março de 2014, conforme Processo Administrativo nº 001/2014.

Considerando ainda os fundamentos e requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014; que estabelece a Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Canarana - MT:

Márcia Graciela Luft, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido o enquadramento funcional da servidora, Eni Terezinha da Silva, Matrícula nº 00034, lotada no cargo de Agente Administrativo Legislativo, portadora do RG nº 5059547009 SSP/MT e CPF nº 727.244.800-82, conforme faz saber:

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Enquadramento/Anterior			Enquadramento/Atual		
Classe	Nível	Venc.	Classe	Nível	Venc.
A	II	1.484,00	B	III	1.724,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de março de 2014.


MÁRCIA GRACIELA LUFT
Presidente